



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

Aos dezenove (19) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h, na sala de licitações do Paço Municipal, presente a Pregoeira, Sra. VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING e a Equipe de Apoio composta pelos membros LUANA CRISTINA REFFATTI e FABIANE DELABETA ZANCANARO, nomeados pelo Decreto Municipal nº 4252/2021, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 10/2021, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2217, página 284/285, do dia 09/03/2021. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 09/03/2021. Na abertura da sessão a Pregoeira agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 54 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 03 (três) empresas apresentaram-se como proponentes enviando representantes para representa-la no certame, sendo elas: KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA – ME, NIENDIEKER & CIA LTDA – EPP e VAZ PRIM LTDA - ME. A empresa DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP enviou representante para protocolar os envelopes, os quais foram recebidos e protocolados no Departamento de Licitações na data de 18/03/2021. A Pregoeira, na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município e que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado alguns pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado as cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, a Pregoeira conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas participantes que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes da proposta, da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. A Pregoeira e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, CNJ, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participantes não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, a Pregoeira e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame. As empresas participantes comprovaram sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte e obterão os benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006 e poderão participar da licitação. Em ato contínuo, a Pregoeira passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelopes "1" contendo a proposta de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou classificadas as propostas, pois as mesmas atenderam os requisitos na apresentação de sua proposta inicial. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, a Pregoeira procedeu à classificação da proposta para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, a Pregoeira abriu a fase de negociação onde os representantes credenciados efetuaram lances e negociações dos preços apresentados nas propostas iniciais. Após terminada a fase de lances, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. A Pregoeira procedeu à classificação após os lances dos itens do objeto, onde adjudicou os itens as empresas

Fabiane
Vanessa



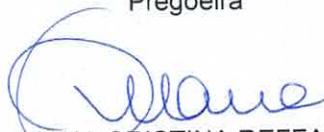
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

classificadas em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Ato contínuo, a Pregoeira abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos, relatou que as empresas apresentaram sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-as habilitadas e consequentemente vencedoras dos itens do objeto. A Pregoeira intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive no que diz respeito à execução do objeto, sob pena de desclassificação e perda do direito de contratação. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde os representantes das empresas presente declararam não possuir nenhum questionamento e abdicou de seus direitos de recurso. As vencedoras afirmaram ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirão fielmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

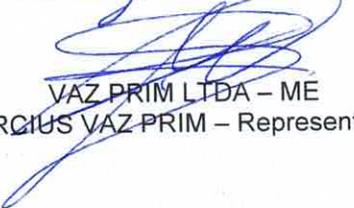

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira


LUANA CRISTINA REFFATTI
Equipe de Apoio


FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio


KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA – ME
DALVO KOERICH JUNIOR - Representante


NIENDIEKER & CIA LTDA – EPP
ETSIO NIENDIEKER - Representante


VAZ PRIM LTDA – ME
MARCIO VAZ PRIM – Representante